



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
CONSELHO PROVISÓRIO DO CAMPUS DE ARAPIRACA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PROVISÓRIO DO CAMPUS DE
ARAPIRACA

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Auditório do *Campus* de Arapiraca, às nove horas e trinta minutos, a Secretária Executiva do Conselho fez a primeira chamada para verificar o *quorum*, às nove horas e quarenta e cinco minutos fez a segunda chamada, confirmou o *quorum*, e passou a fala para o Vice - Presidente, professor Drº Elthon Allex da Silva Oliveira que deu início a 109º (centésima nona) Reunião Ordinária do Conselho Provisório do *Campus* de Arapiraca, onde estiveram presentes os seguintes conselheiros: Lucas Pereira da Silva, José Expedito Cavalcante da Silva, Gilson Sales de Albuquerque Cunha, Rodrigo Pereyra de Souza Coelho, Cícero Adriano Vieira dos Santos, Maria Alite Bezerra Lima Machado, Henrique Costa Hermenegildo da Silva, Guilherme Ramos Demétrio Ferreira, Bruno Cleiton Macedo do Carmo, Igor da Mata Ribeiro Pimentel de Oliveira, Gláucia Regina de Oliveira Almeida, Askery Alexandre Canabarro Barbosa da Silva, Wagner Oliveira Costa Filho, Mônica Roseli Brito Galdino, Fábio Hoffmann Pereira, Sílvia Helena Cardoso, Fernando de Araújo Bizerra, Rafael Denes Arruda, Julmar do Sacramento Ribeiro, Carlisson Borges Tenório Galdino, Cledja Santos de Almeida, Antônio Carlos Barbosa Gama Filho e Willames Magno Cardoso dos Santos, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **PONTO 1** - Homologação dos processos de progressão funcional docente de nº: 23065.014623/2023-13, 23065.013391/2023-78, 23065.009993/2023-21, 23065.009404/2023-12, 23065.007421/2023-15, 23065.040134/2022-28, 23065.013388/2023-54, 23065.010160/2023-11 e 23065.012791/2023-66. **PONTO 2** - Homologação dos processos de estágio probatório docente de nº: 23065.026735/2019-22, 23065.019362/2021-88 e 23065.014139/2020-74. **PONTO 3** - Homologação dos processos de atividade esporádica de nº: 23065.014687/2023-14, 23065.014690/2023-20, 23065.014524/2023-23, 23065.013514/2023-7, 23065.015722/2023-12 e 23065.011658/2023-92. **PONTO 4** - Homologação do processo de alteração de regime de trabalho, do docente Laurisson Albuquerque da Costa. **PONTO 5** - Comissão de CH docente. **PONTO 6** - Chuvas e aulas 2023. **PONTO 7** - Pontos facultativos.

70 Conselho. O Conselheiro Askery Alexandre Canabarro Barbosa da Silva comentou que as questões
71 acadêmicas, jurídicas não competia ao Conselho, era papel do Conselho aprovar ou não. O
72 Conselheiro Bruno Cleiton Macedo do Carmo sugeriu que os Conselheiros procurassem conhecer
73 as resoluções da Ufal. Em seguida, o Vice – Presidente colocou em votação. **DELIBERAÇÃO:**
74 Com 21 (vinte e um) votos a favor foi **HOMOLOGADO** o processo de alteração de regime de
75 trabalho, do docente Laurisson Albuquerque da Costa. **PONTO 5 - Comissão de CH docente.** O
76 Vice – Presidente, apresentou o ponto e ressaltou que o objetivo de criar a comissão de CH docente,
77 seria para analisar os documentos pertinentes, sugerir as locações dos docentes nos cursos e apontar
78 os rankings dos cursos. Disse que os docentes Emerson de Lima e José Fábio Boia Porto, tinham
79 sugerido que as Unidades Educacionais de Palmeira dos Índios e Penedo, enviassem os nomes para
80 comporem a comissão. Os nomes poderiam ser enviados até o dia dezoito de maio de dois mil e
81 vinte e três, por e-mail. O Conselheiro José Expedito Cavalcante da Silva questionou a dificuldade
82 de serem uma Unidade fora da sede e que precisariam de respaldo da universidade, como também
83 redefinirem os parâmetros. E que, ficasse claro como a comissão atuaria. O Vice – Presidente
84 respondeu que a comissão seria local, no *Campus* de Arapiraca/sede. Em seguida colocou em
85 votação. **DELIBERAÇÃO:** Com 23 (vinte e três) votos a favor foi **APROVADA** a criação de uma
86 Comissão de CH docente. **PONTO 6 – Chuvas e aulas 2023.** O Vice - Presidente lembrou os
87 problemas que tiveram no ano de dois mil e vinte e dois, com as chuvas. Diante das conversas com
88 alguns professores, no privado, gostaria que tomassem alguma definição, ou seja, de como
89 deveriam agir. O Conselheiro Cícero Adriano Vieira dos Santos ressaltou que por se tratar de uma
90 universidade e boa parte dos alunos serem do interior, deveriam optar pelo ensino híbrido. Porém,
91 não tem conhecimento se existe alguma discussão, no CONSUNI, em relação a essa questão.
92 Precisavam regulamentar essa situação. O Conselheiro Askery Alexandre Canabarro Barbosa da
93 Silva disse que concorda em parte com o Conselheiro Cícero Adriano Vieira dos Santos, no que se
94 refere a regulamentarem essa questão. Mas, não são uniformes, existem as Unidades Educacionais
95 de Palmeira dos Índios e Penedo, como também, os cursos noturnos. Poderiam discutir, e não
96 chegarem a nenhuma conclusão. Porque a Reitoria era quem deveria levar ao CONSUNI essa
97 situação. O Conselheiro Bruno Cleiton Macedo do Carmo, comentou que concordava em parte com
98 o Conselheiro Askery Alexandre Canabarro Barbosa da Silva. Ressaltou que a questão das chuvas
99 tratava-se de uma questão técnica, precisavam das informações por parte da defesa civil. Por outro
100 lado, o calendário acadêmico, já estava bastante apertado e que fugia da realidade não terem aula
101 por conta das chuvas. O Conselheiro Henrique Costa Hermenegildo da Silva destacou que os cursos
102 apresentavam realidades distintas. No período de chuvas, muitos alunos não conseguiam chegar na
103 universidade, porque os ônibus não vinham. Em sua opinião, essa questão deveria ser decidida pelo
104 Colegiado dos Cursos. O Conselheiro Guilherme Ramos Demétrio Ferreira disse que não

14 CONSUNI, de como ficaria o calendário acadêmico com os dias que fossem facultativos.

14 **DELIBERAÇÃO:** Com 22 (vinte e dois) votos a favor foi **HOMOLOGADO** o encaminhamento

14 de que seria enviado um documento para ser apresentado e discutido no CONSUNI, de como ficaria

14 o calendário acadêmico com os dias que fossem facultativos. **PONTO 8** - Homologação do *ad*

14 *referendum* nos processos de: - Progressão funcional docente de nº: 23065.018491/2022-18,

14 23065.005997/2023-30, 23065.003840/2023-70, 23065.009455/2023-36, 23065.030952/2022-12,

14 23065.036674/2022-15, 23065.001046/2023-91, 23065.040350/2022-73, 23065.001723/2023-71,

14 23065.004329/2018-28, 23065.004332/2018-41, 23065.021320/2021-87, 23065.021322/2021-76,

14 23065.007427/2023-84, 23065.006079/2023-28, 23065.005480/2023-41, 23065.015981/2022-54,

14 23065.002320/2023-40, 23065.007651/2023-76, 23065.001981/2022-54, 23065.037102/2022-45,

15 23065.041675/2022-73 e 23065.038687/2022-11. - Estágio probatório docente de nº:

15 23065.014151/2020-48 e 019379/2021-13, 23065.014146/2020-35, 23065.031428/2022-69,

15 23065.009755/2021-53 e 23065.016178/2022-37. - Retificação do período de afastamento para

15 qualificação, da docente Denise Maria dos Santos. - Remoção de Luísa Robalinho de Faria. -

15 Homologação dos processos de remoção dos docentes: de André Almeida Silva, Mário Hozano

15 Lucas de Souza e Tânia Maria Voronkoff. O Vice – Presidente apresentou os processos e colocou

15 em votação. **DELIBERAÇÃO:** Com 21(vinte e um) votos a favor foi **HOMOLOGADO**, o *ad*

15 *referendum* nos processos de: - Progressão funcional docente de nº: 23065.018491/2022-18,

15 23065.005997/2023-30, 23065.003840/2023-70, 23065.009455/2023-36, 23065.030952/2022-12,

15 23065.036674/2022-15, 23065.001046/2023-91, 23065.040350/2022-73, 23065.001723/2023-71,

16 23065.004329/2018-28, 23065.004332/2018-41, 23065.021320/2021-87, 23065.021322/2021-76,

16 23065.007427/2023-84, 23065.006079/2023-28, 23065.005480/2023-41, 23065.015981/2022-54,

16 23065.002320/2023-40, 23065.007651/2023-76, 23065.001981/2022-54, 23065.037102/2022-45,

16 23065.041675/2022-73 e 23065.038687/2022-11. - Estágio probatório docente de nº:

16 23065.014151/2020-48 e 23065.019379/2021-13, 23065.014146/2020-35, 23065.031428/2022-69,

16 23065.009755/2021-53 e 23065.016178/2022-37. - Retificação do período de afastamento para

16 qualificação, da docente Denise Maria dos Santos. - Remoção de Luísa Robalinho de Faria. -

16 Homologação dos processos de remoção dos docentes: de André Almeida Silva, Mário Hozano

16 Lucas de Souza e Tânia Maria Voronkoff. **PONTO 9** – Informes Gerais. O Conselheiro Askery

16 Alexandre Canabarro Barbosa da Silva informou que a Coordenação do Curso de Física, tinha

17 recebido um ofício da GEPLAN, comunicando que os servidores seriam responsáveis pela abertura

17 dos seus processos e não mais o protocolo do *Campus* de Arapiraca. Em nome do Colegiado do

17 Curso de Física solicitou que a Direção Geral do *Campus* de Arapiraca se pronunciasse. Quis saber

17 também, porque tinha sido o gerente da GEPLAN, quem enviou e assinou o documento, em vez da

17 Direção Geral. Ressaltou que o protocolo do *Campus* não poderia se negar a abrir os processos. O